



Câmara Municipal de Itamogi - MG

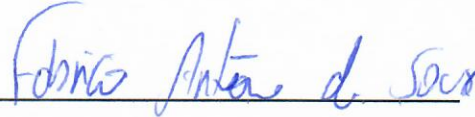
INDICAÇÃO n° 44 /2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo a volta do cartório eleitoral em nossa cidade.

Justificativa

É de conhecimento público, a importância de ter um cartório eleitoral em nossa cidade. Haja vista que o que tinha em nossa cidade "Perdemos".

Sala de Sessão, 17 de fevereiro de 2025.


Fabricio Sousa



Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000